

AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo Setor Requisitante no Documento de Formalização de Demanda e no Termo de Referência, ambos juntados aos autos e, considerando o atendimento aos princípios da essencialidade, do interesse público e da economicidade, autorizo a presente contratação direta, por meio de Dispensa de Licitação, referente à inscrição da Controladora Interna para Participação no 3º Seminário de Práticas do Controle Interno Municipal, em conformidade com o artigo 74, inciso III da Lei 14.133/21.

APROVO E AUTORIZO o processo de contratação direta, por Dispensa de Licitação, Termo de Referência e demais documentos constantes neste processo.

Autorizo, ainda, a inserção dos dados necessários nos sistemas pertinentes a fim de poderem ser realizados os empenhos da contratação.

Correia Pinto, 15 de agosto de 2024.

Edilson Germiniani dos Santos
Prefeito Municipal

Assinado eletronicamente por:

* EDILSON GERMINIANI DOS SANTOS (**.053.409-**))

em 16/08/2024 17:14:54 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://correiapinto-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/c7b99bc4-c3bf-4489-9d2e-4544bacec935>

